

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIARIO OFICIAL

SECÃO! - PARTEIL

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III - N.º 2

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 1931

# NSTITUTO NACIONAL DE IMI-GRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o ar-tigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36 193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 1.287 - Tornar sem efeito, de Nº 1.287 — Tornar sem efeito, de acordo com o art. 14, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria n.º 632, de 7 de julho de 1960, publicada no D. O. de 11 do mesmo més e ano, que nomeou José Gomes de Medeiros, para exercer o cargo da classe A, da carreira de Mensageiro, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de vago em virtude da exoneração de Jorge Eugênio Fernandes da Cruz. — Zeferino Vezio Lotário Contrucci.

# PORTARIA DE 5 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

N.º 1.390 — Designar Antônio Vinitius Raposo da Câmara, Chefe da Di-visão do Pessoal, do Departamento de Administração e Pinanças, do mesnuo nstituto, para substituir o Chefe do Gabinete da Diretoria Executiva, em seus impedimentos eventuais.

2. A presente portaria vigora a par-tir de 5 de dezembro de 1960. — Zejerino Vezio Lotario Contrucci.

# PORTARIA DE 6 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36 193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do memorando DC-285, de 6-12-60, resolve:

N.º 1.392 — Designar José Alves Portela, Administrador do Núcleo Colonial "Jeremoabo", no Estado da Bahia e Aluysio Gonçalves Vieira, Chefe da Seção de Topografia, da Divisão de Projetos e Fiscalização, do Departamento de Colonização, todos do mesmo Instituto, para em Brasília, proceder aos estudos necessários a instalação de um Núcleo Colonial no

# PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

20 de setembro de 1954, tendo em vista as atribuições constantes da ata da centésima octogésima (180.º) reunião da Diretoria Executiva, realizada em 12 de julho de 1960, resolve: N'º 1293 — Designar Walter Povoleri Ferreira, Chefe do Gabinete da Diretoria Executiva do mesmo Instituto, para na qualidade de Superintendente dos trabalhos de em uncipação dos Núcleos Coloniais da Baizada Fluminense inspecionar os Núcleos Núcleos No. xada Fluminense, inspecionar os Nú-cleos Coloniais Santa Cruz, São Bento. Tinguá, Duque de Caxias, Santa Alice. Papucaia e Macaé, bem como preparar os expedientes referentes às citadas Unidedes de Colonização Gestinados à Diretoria Executiva.

. 2. A presente Portaria vigora a par-tir de 8-12-60. — Paulo Paulista de Ulhóa Cintra, Substituto do Presidente, em exercício.

### PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII. do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regimento aprovado pela Portaria n.º 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, é tendo em vista o que consta do Processo n.º 9.953-58, re-

– Delegar competência a N.º 1.395 — Delegar competencia a José Rodrigues da Costa, Administrador do Núcleo Colonial São Bento para, em nome do INIC. outorgar, em favor da Sra. Dalgy Dias da Costa a escritura definitiva de venda do lote rural n.º 457, 6.º Gleba, do mencionado Núcleo, podendo para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas mediçãos a confrontações transmitir medições e confrontações, transmitir demínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito. Zeferino Vezio Lotário Contrucci.

### RESOLUÇÕES DE 29 DE NOVEMBRO DE 1960

A Diretoria Executiva do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, Talação de um Núcleo Colonial no no uso das atribuições que a Lei lhe confere, e tendo em vista tudo o que O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o ar- (195.2) reunião, resolve

tigo 14, item XII, do Regulamento N.º 833 — a) Autorizar a transfe-aprovado pelo Decreto n.º 36 193, de 20 de setembro de 1954, tendo em "Colégio", do Núcleo Colonial Papucaia, do concessionário Odyr Barbosa de Carvalho para o Senhor Benedito Antônio de Almeida, ao preço atualizado de Cr\$ 1,40 (um cruzeiros e quarenta centavos), o metro quadrado;

> Determinar ao Senhor Administrador do referido Núcleo que expeça, em nome do novo colono, o competente "Tèrmo de Posse'

A Diretoria Executiva do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, e tendo em vista tudo o que consta do Processo ZVIC n.º 4.011-58. em sua centésima nonagésima quin-ta (195.º) reunião, resolve:

N.º 834 — a) autorizar a transferência do lote rural n.º 77, da gleba "Colégio", do Núcleo Colonial Papucaia, do concessionário Velício Dias de Araújo para o senhor Jourdain Aslanoglou, ao preço atualizado de Cr\$ 1,40 (um cruzeiros e quarenta centavos) o metro quadrado;

b) determinar ao Senhor Adminis-trador do referido Núcleo que expe-ça, em nome do novo colono, o com-petente "Têrmo de Posse".

A Diretoria Executiva do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que a Lei lhe consta do Processo INIC n.º 269-58, em sua centêsima nonagésima quinta (195.8) reunião, resolve:

N.º 835 - a) Autorizar a layratura da escritura definitiva do lote rural n.º 163, do Núcleo Colonial Santa Cruz, em favor do concessionário Luiz Go mes, observado o disposto pela Re-solução n.º 506, de 9 de março de 1959;

b) Autorizar o Senhor Presidente do INIC a baixar Portaria delegando poderes ao Senhor Administrador do referido Núcleo a assinar, em nome do Instituto, a escritura transmitindo a posse, domínio, direitos e ação re-lativos ao referido lote.

A Diretoria Executiva do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que a Lei lhe consta do Processo INIC n.º 11.760-58, em sua centésira nagésima quin-ta (195.8) reunião, resolve:

N.º 836 — a) Excluir, por infração ao art. 32, do Decreto-lei n.º 6.117, de 23 de desembro de 1943, os seguin-tes concessionários do Núcleo Colonial Santa Cruz:

Lote n.º 828 — Eduardo Celestino. Lote n.º 1.066 — José Lomen B: stos

b) Excluir, por infração ao artir ) 5.º, do Decreto-lei n.º 844, de ') ( ) novembro de 1938, os seguintes concessionarios:

Lote n.º 438 - Nelson de Alminia Silva.

Lote n.º 456 - José Peixoto de Cruz.

Lote n.º 488 - Ismael Silva.

Lote n.º 617 - Irinen Machado.

Lote n.º 623 - Verissimo Vieira Mechado.

Lote n.º 943 - Waldemar Vieira Peixoto.

c) Determinar seja procedida, nel-Comissão Permanente de Avaliação, . avaliação das benfeitorias dos seguintes lotes: 438 — 456 — 488 — 512 — 617 — 623 — 667 — 828 — 912 — 944 — 971 — 1.051 — 1.055 — 1.066 — 1.067.

A Diretoria Executiva do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que a Lei Inconfere, e tendo em vista tudo o pie consta do Processo INIC nº 646-57, em sua centésima nonagésima quinta (1062) remisão resolve. (195%) reunião, resolve:

Nº 837 — a) Homologar os Laudos e Avalação da Comissão integrada pelos doutores Arthur Leão Feitosa, Ney Branuac e José Rodrigues da Costa, de fis. 4-8 do processo núe mero 1.270 e 5-9 do processo núe mero 3.972-60;

b) Determinar a venda, em Concorrência Pública, por intermédio da Comissão designada pela Portaria numero 1.197, de 19 de outubro de 1960, das seguintes áreas destunadas a fins comerciais, industriais ou outros:

19) Perimetro Três — com 365.300 m2, compreendidos pelo rio Iguaçu, Estrada de Ferro Leopoldina e a variante Rio-Petropolis, ao preço mínino de Cr\$ 170.00 (cento e satenta cruseiros) o metro quadrado — Cr\$ 62.101.000,00.

2º) Campo de Bomba -

c) Encarregar a Comissão designado pela Portaria nº 1.196, de 19 de outubro de 1980, de vistoriar e avaliar a área conhecida como Perímetro Segundo (1.307.879 m e 2.830.003 m2).

- As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diàriamente, nté as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

- As reclamações pertinentes à matéria retribuida, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saida dos órgãos oficiais.

- Os originais deverão ser dactilografados e autenticados. ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A mutéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8.30 às 17.30 horas, e, aos sábados; das 8,30 às 11,30 horas.

- Excetuadas as para o exterior, que serão sempre armais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer epoaviso prévio.

# EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ALBERTO DE BRITO FIREIRA

HTPE DO SERVICO DE PUBLICACÓES MURILO FERREIRA ALVES

MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

BEÇÃO ! - PARTE P

Órade festinario à sublicação dos atos de artiministracião descentrativade Empresas ses eficines do Departemento de Imprense Stacional DKASILIA

### **ASSINATURAS**

REPARTIÇÕES E PARTICULARES FUNCIONÁRIOS: Capital e Interior: Capital & Interior: 50.00 Semestre . . . Cr\$ Semestre . . . C1\$ 96,00 Ano .... Cr\$ Ano .... Cr\$ 76,00 Exterior: Exterior: Ano . . . . . Cr3 136,00 Ano . . . . . Cr\$ 108,00

ca, por seis meses ou um ano. a verificação do prazo de vali- que findará. - As assinaturas vencidas dade de suas assinaturas, na A fim de evitar solução de do de Cr\$ 0,50, se do mesma poderão ser suspensas sem parte superior do endereço vão continuidade no recebimento ano, e de Cr\$ 1,00, por ana

Para facilitar aos assinantes de registro, o més e o ano em

limpressos o número do talão des fornais, devem os assinan-l decorrido.

tes providenciar a respection renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

- As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e de iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.
- A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos. deem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesore eiro do Departamento de Imprensa Nacional.
- Os suplementos de edições dos órgãos oficiais só sa fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.
- O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais serd, na venda avulsa, acresci-

ção, no us	etoria Executiva do Instituto Naciona o das atribuições que a Lei lhe confer do Processo INIC. nº 11.397-60, em	e e tendo em	vista tudo o	Número do		Pro	cesso
Quinta /19: Ny 639	5º, reunião, resolve: — a) Deferir os pedidos de localizaç leniai Maczé:	•	_	lote		M.C.M.	1.N.1.C.
Número		Pio	vesso .	4	cimento Lage	1.935-60	-
do	GLEBA - NOME	<del></del>			Monteiro	1.936-60	
lote		M.C.M.	I.N.I.C.	, 5 6	São Manoel — Maria do Carmo Toscano de Brito Monteiro	1.887-60	_
			<del></del>	ן ט	São Manoel — Nelson Tavares de   Miranda	1.900-60	l _
1	V. Santa - Wilson Vantil	1.343-59	12.233-58	7	São Manoei — Amara Rabelo de		'
2	7. Santa — Possidônio Mothe Ran-	1.040-03.	A3.400-00		Miranda	1.899-60	ļ · —
	gel	1 377-59	6.897-60	8	São Miguel — Rubem de Souza   Lage	1.934-60	-
5	V. Santa — Manoel Moreira Paesi	070.57	C 90C C0	9	São Manoel — Joana Maria da Pe-	1.501-00	j ¬
6 7	V. Santa — Dercy Braga	853-57	6.896-60		nha	1.966-60	8.125-60
•	gelista .	1 446-59	_	90	São Manoel — Maria Zueth Aze-	1.835-60	8.895-60
8	V. Santa — Geraldo Affonso Calo-			11	São Manoel — Ednéa Manhães	1.834-60	8.126-60
9	v Santa — Geraldo Affonso Calo-	1.445-59	6.886-60	12	São Manoel — Filomena Guima-	1	
. •	meni Pinto	1.445-59	6.886-60		rães Vieira	1.063-58	<b>!</b> —
11	] V. Sánta — Maria José Carneiro da	)		13 14	São Manoel — Nilo Valtes Vieira   São Manoel — Aurir Violante	1.888-60	8.894-60
	Silva Bernardes	1.131-58	6.888-60	15	São Manoel — Manoel Medeiros		0.051-00
12 13	V. Santa — Marcio Moreira Paes V. Santa — Ana Parca	1.447-59 1 526-59	12.243-58	į	de Souza	754-57	14.144-55
14	V. Santa - Marcio Moreira Paes	1.447-59	-	16	São Mancel — Arnaulfo Medeiros .	1.914-60	8.903-60
15	V. Santa - Enio Rocha	1.165-59	-	.17	São Manoel — Aldo Alves Pei-	1.518-59	8.879-60
17	V. Santa — Jose Domingues del Araújo Filho	1.146-58		/ 18	São Manoel — Anna Marina de	1	
19	V. Santa — Luiz Herval	1.612-59	3.770-59		l' Oliveira Peixoto	1.519-59	8.893-50
20	V. Santa — Amaro Carvalho de	1 002 50	7 517 56	19	São Manoel — José Teixeira de Carvalho	1.184-58	_
21	V. Santa — Edward da Silva	1.083-58 1.149-58	7.517-56 6.889-60	20	São Manoel — Amaro Domingos	,	}
22	V. Santa — Maria da Boa Mortel	-	Q.000-00		da Silva		_
	Almeida	1.819-59	6.885-60	21	São Manoel — Erotildes Cabra de Carvalho	1.533-59	12.282-58
24 25	V. Santa — Tereza Gomes Soares	1.909-60	6.894-60	22	São Manoel — Nelson Gomes dos		12.202-30
. 20	V. Santa — Maria José do Nasci- mento	1:149-59	6.895-60		Reis	1.538-59	12.265-58
<b>2</b> 9	V. Santa - Ronald Teixeira Aives	537-56	6.897-60	23	São Manoel — Alouysio Domingues Furtado		15 100 50
30	V. Santa — João Gonçalves de	1 1 200 50	C 001 C0	24	Furtado   São Manoel — Maria Cecília Tou-		15.182-56
31	V. Santa — Alvaro dos Santos	1.723-59 709-56	6.891-60 13.741-56	1	rinho Furtado	1.429-58	_
32	V. Santa — Filadelfo José da Silva	798-57	5.017-56	25	São Manuel — José Alberto Tou-		1
37	V. Santa — Quintino Manhães de	916.55	• .	26	rinho	678-56	-
- 40	V. Santa — Amarito Nogueira	216-55 1 1.608-59	6.279-56	}	mingues	. 865-57	1.983-57
42	V. Santa — Alfeu Nogueira de		1	27	São Manoel — Benjamin Otani .		5.583-56
	Souza	1.609-59	7.445-56	28	São Manoel — Aristides Ferreira		
45 46	V. Santa — Manoel Pereira V. Santa — Rui Amado Mattos	1.501-59 1.619-59	6.892-60 6.893-60	29	São Manoel — José Pereira Pas		<b>P</b> -
1/2	São Manoel - Hélio do Nasci-	·}	0.000-00	- 00	sos	. 1.990-60	-
•	mento Lage	1.933-60		, 30	São Manoel — Miguel Pereir:   Passos	1	
<b>&gt;</b>	São Miguel - Maria Alves Nas-	1	1		1 - magna - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 -	·! , _ 😂 `	1 4

Número do	GLEBA - NOME	Processo		Número do	GLEBA — NOME		Processo			
Iote	l	N.C.M.	I.N.I.C.	lote	GLEBA — NOME	N.C.M	f. I.N.I.G.			
31	São Manoel — Afonso Paula Soa- res			33	nior		_			
· 32	São Manoel — Ambrosina Nunes Brito	1.991-60	9.011-59	34	sende M. Escuro		<b>1</b> .4			
33 - 34	São Manoel — Francisco Brito São Manoel — Afonso Paula Soa-	1.080-58	8.880-60	35	M. Escuro — Humberto Cu	re Mo-				
35 36	res São Manoel — Carlos Gonçalves . São Manoel — Atila Maltes Ju-	_	-	36 37 38	M. Escuro — Júlia Alice Go M. Escuro —		59 3 791-59			
37	nior São Manoel — Olivan Pereira			39	de Morais	1.635-	59 } _			
38	Passos   São Manoel — Trinidade Margari-		~ # ;	40	M. Escuro — Antônio I Neto	Pachecol	.			
39	da Mota Cansado I São Manoel — Csório Augusto	1.215-58	<b></b>	41	M. Escuro — Zilfa Manhãe valho	es Car-	.   `			
40	dos Santes	1.128-58	1 455 57	42	M Escuro — Antônio Mora   Ajuda — Benedito Apoliná	rio So-				
41	são Manoel — José de Souza Pe-	1.291-58	1.455-57 8.127-60	2	brinho	rio 935-				
42	reira		0.151-00	3	Azevedo Filho	1.531-	\			
43	São Manoel — Luiz Gonzaga Tourinho	1.405-56		5	Aiuda — José Pecanha   Aiuda — Delfino Gomes (					
44	São Manoel — Asdes Felix da Silva	765-57	15.179-57	6	redo	Sobri-	Í .			
45	São Manoel — Juvenal Rodrigues de Lima		_	7	nho Ajuda — Alvaro Gomes d	e Aze-				
46	São Manoel — Euzébio Leandro da Costa	1.645-59	<b>.</b>	8	Ajuda — Maria das Dores de Azeredo	Ribeiro	58			
47	São Manoel — Arquimedes Bote-	737-57	14.561-57	9	Aluda — Manoel Alves Feri Aluda — Anita Maria Gome	eira! 1.358-				
48 49	São Manoel — Waldes Mariano São Manoel — Manoel Canuto	1.353-59	14.574-56	- 11 12	Ajuda — Carlos Agostinho Ajuda — Sônia Margarida	1.484	59 —			
50	Lins			13	Guerra	1.951-				
51	Nunes de ouza   São Manoel — Antonio Lea Ca-	673-56	9.219-59	14 15	Ajuda — Syomara Guerra Ajuda — Osvaldo Cecílio Al					
53	sado   São Manoel — Zenobre Fernandes	593-57 778-57	8.083-56 5.302-56	16	Ajuda — Maria do Carmo Celos Castro	1.529-	59 -			
54	São Manoel — Evaldo Paula Aze- vedo		-	17	Ajuda — Manoel da Concei ves de Paula	1.420-				
5 <b>5</b> 56	de Azevedo	<u> </u>	-	18 19 20	Aiuda — Josina Henriques   Ajuda — Terezinha Castro !   Aiuda — Wilria Novas	Leite 1.408-	59 —			
57	vedo	_		7 21 22	Ajuda — Milvia Neves   Ajuda — Amaro Gomes dos   Ajuda — Maria Aparecida	Reje . 752-				
58	São Mannel — Agnor Zoroarte Fernandes	559-56	5.582-56	<b>A</b>	Guedes		58 11.403-58			
1	M. Escuro Marlene Amorim	1.973-60	-	b) A	utorizar o Senhor Administrativos concessionários os Titulo	dor do referido	Núcleo a outorgar			
2 3	M. Escuro — Saad Mussi M. Escuro — Edvaldo Luceno Vi- eira	1.972-60	_		com a legislação vigente, e f					
4 j	M. Escuro — Júlio Louzada Filho M. Escuro — Manoel Cutinho	1.974-60	-	A Diretor	ria Executiva do Instituto co e Imigração e Colonização, (co	nfere e tendo em onsta do Prec. IN	vista tudo o que IO n.º 6.902-5) em			
6	Prates	1.019-57	8.502-57	confere, e t	atribuições que a lei lhe si cendo em vista tudo o que (C Proc. INIC — N.º 7.603-59,	196.ª) reunião res	olye:			
. `7' 8	M. Escuro — Homero Gomes da Cruz M. Escuro — Renato Tavares Go-	868-57	2.408-57	em sua cen	tesima nonagésima quinta co	oncorrência públic	orizar a venda, em a, da área de 2.500			
9	mes	Y.056-58 1.252-58		N.º 840 -	- α) Autorizar a lavratura	Campo do Imburo	árzea denominada			
10 11	M. Escuro — Acrisio Gaspar M. Escuro — Ione Gomes	1.172-58 1.516-58		Núcleo Colo	onial Tinguá, em favor do	r\$ 50,000,00 (cind	co-basico micial, de quenta mil cruzei- de 48.400 n etros:			
12	M. Escuro — Melquíades Ribeiro de Almeida	654-56	6.239-56	Andrade o	bservado o disposto pela	b) Encaminhar ( Grupo de Tra	presente processo balho da Balxada			
13 14	M. Escuro — Luiz Carvalho Vi- eira	1.077-58 816-57	5.292-56	1959;	izon a Ru Dropidante de P	luminense, com ermanente de Con	vistas à Comissão			
15	M. Escuro — Alaide Mota M. Escuro — José Luiz de Lima Eittencourt	657-56	3.292*30	INIC baixai	Portaria delegando pode-	a pela Portaria r Itubro do corrent	1.º 1.197, de 19 de e ano. para provi-			
16	M. Fscuro — Manoel Pessanha del Souza	902-57	·	te do mesm nome do In	o Núcleo para assular, em di	a lei e demais dili	la forma e termos igências aplicáveis.			
17 18	M. Escuro — José Fernandes M. Escuro — José Gomes Vielra	1.106-56	-	mitindo a ação relativ	posse, dominio, direitos e os ao referido lote.	acional de Imigra	cutiva do Instituto ção e Comização, ções que a lei lhe			
19 20	M. Escuro — Délcio Ribeiro Leite M Escuro — Moadir Ribeiro de Al-	, <del>-</del>	-	Nacional de	Imigração e Colonização,	onfere, em sua ce a sexta (196.º) re	ntésima nonagésia			
21	meida	905-57	ioni	confere, e t	ando am vieto tudo o cua	N.º 844 — a) Aperbal do Sr. Dire	provar o Relatório			
. 22	M. Fscuro — Christo Jean Kou-	1.886-60			nonagésima quinta (195.ª) cr	<i>b)</i> Fixar em Cr <b>\$</b> uze?ros) a diária	3.000,00 (três mil dos Srs. Diretores.			
23	soulas M. Escuro — Hélio Batista da	·	n fan ea	N.º 841	a) Aprovar o parecer da qu	lando ausentes da · Zejerino V. L.	sede, em serviço.  Contrucci. Presi-			
-24 25	Silva	1.540-59 1.976~60	7.930-56	b) Autori	zar a exclusão, de acôrdo de "c", do art. 32, do Decre-	ente. — Paulo I Intra Diretor-Téci	dulista de Ulhôa 1100 — Eurico Ara			
26	mes Francisco	1.181-58 593-56	8.475-56	to-lei n.º 6.	117, de 16 de dezembro de $n$ ono Ary Valério de Andra-	ildo Gucdes de A ureiro. Apos	raujo, Diretor-Te-			
27	M. Escuro — Sílvio Barbosa da Silva		-	do Núcleo C	1	Na Portaria n.º 8	54, de 9-7-60, pu-			
28 29 30	M. Escuro — Carlos Emir Mussi M. Escuro — Jeovah da Silva	1.971-60	and in		DE 1960	i feita a seguinte "Na presente port	taria. Onde se la			
31	Araujo	1.130-53	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Nacional de	ia Executiva do Instituto Imigração e Colonização: le	. Vilma Ubiraja ia-se: Willis	ra Pinneiro; um Ubirajara Pi			
32	M. Escuro — Carlos Resende Jú-		•	no uso das	atribuições que a lei line ni	leire				

# MINISTÉRIO DA FAZENDA

	VALOR TOTAL	CRS	279 600,00	264 000,00		352 000,00		····	422 400,00	<b>O</b>		אליסיי חלא	279	1 827 400,00		A PÚBLICA	: \	MUA.	71						white	voca ra de Gugmao	o duimaraes	
	•	10 0,	p-4	0		CI.					-	<u> </u>			Disperse		1	CONTINUA	-	٠				` ' %		كرايخراره لوا	. C	FILHO
-	राठड	6	·		_				,		,			aportar:	Comissão de			÷		\			~	11	Rollin	Contract	19/12	Cones RIBERO
	S UNITARIOS	8	******		· .		······			· ·			•	A transpo	Parecer da (	i i		•		•	/	/	1	,			7	Sor
10.60	E PREÇOS	7		-		· -	-	<del>Vilova p</del>		i.		<del></del>	************	·	Par	i •		-	. 4 4.3		2		\		19:5		G MODRIGUES MONTAI	
de 31.	PROPOSTAS	9		· .									-			·			-				<u> </u>	· ·	次 可		THE CHIEF OFFICE AND THE	7
60/3	DAS	5	1)1	2)1 392,0 1)2 790,0		1)1 860,0	2)1	,	1)2	2)2 088.0	0,40		1,440,0	\ \		VALOR TOTAL	S.E.		W 11			Observações	0	20 数 11 数	grifado			
Z	E ORDEM	7	1568,0	2 940,0		1 960,0	'. 		2 352,0	-	e/coton		, t		. 0		-	<del></del>	<u> </u>	<del>.</del>	-	Observa	onde as		Os preços grifados	corresponden a pel escolbido.		
Conspirated and second conspirations	NÚMERO DE	3	1)1	2)1 328,0	2)2 490,0	1)1 780,0	2)1 6	·.		2)1 992,0	0 375 0	•	1 424,0		RESUM				,	ei ei	H 14		1					
_	ž	2	1)1.440,0	2)1 504,0	2)2 700,0 3)2 820,0	1)1 760,0	2)1 760,0	3)1 800,0 4)1 880,0	1)2 112,0	2)2 160,0 3)2 256,0	7004031		1 472,0					-	is a	11 27 <b>6</b>		EMPENHO	RUBRICA:	\$ 8	3	40: C.s	DMT. on	
trativo da			린	2)1 260,0	2)2 365,0	1)1 755,0		,	1)2 108,0	2)1 895,0	10+00/e		1.395.0	• ,		1 1 1 1		p H	1	<del>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </del>			VERBA:	EMPENHOS:	SALDO	ESTE EMPENHO: Crs	Registro na DA	
Mapa Demonstrativo	1 0 0	DO MAIERIA	Resmas de papel apergaminhado, bran co, 16 quilos, formato de 0,66 x -	Idem, 1dem, 30 quilos, 1dem.		Idem, 1dem, sem marca, 20 quilos, 1		•	Idem, 1dem, 1dem, 24 quilos, 1dem.		Idem, idem, com marca, 24 quilos, 1		Reeman de papel monolúcido, branco, com marca, de 16 quilos, formato de 0,66 x 0,96.			FIRMAS	DISTRIBUTIORA DE PAPÉTS E ARMES GRÁPICAS	S F. JOHNSSON	rete de pares	ESTABBLECINENTOS GRÁFICOS IGUASSÓ LADA,	T. Janer Conercio e indústria			į				
n G			-2002-	-100-	1	-200-			-200-		-100-	,	-200-			F	DISTR	CIA.	CIA.	ESTAB	CIA.							1 8 C 14/83
<b>≓</b> ,			н	~		ر دع		्रहरा <b>ड</b>	47	Ett	€ <u>}</u>	***	ب <sup>و رو</sup>		<u> </u>	F #		7	B	4	S.	φ.		8	6	2		13

FIRMA FORMECEDORA	o, CRS	. 1 827 400,00	2 284 800,00	· ·	2 284 800,0g	2 284 800,00	2 300 800,00	2 62 500,00.	2 625 000,00	2 62 500,00	2 125 000,00	2 <u>67 500,00</u> 3 425 100,00		C - VCIA PUBLICA	The season and	Indieto desta Concorrencia as e Artes Graficas CA, pelo pre	ther Comercio e In- correspondentes as	sdas, que estisfi	936 8 sp car	`	,	·	J. Same	Leure de Gusmao	Lobo Gumaraes	
	10			•		٠			~. =·			in the second	<b>*</b>	COMPANT -	Concorrência	tes Grafi	400.00	apresen	de dezembro	ſ	•	•	7/10	San Pro	, i	
S	6	te:					,					\		Comissão de	ย เ	teria Feia	00,00 e C1	as emostres Edital de Cor	- 4			6			100	1 200
UNITARIOS	8	Transpor				,		• •	. •		· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •			da	A Comissao	nto do	68 2 636 1 800 210581	VRB	5		/	\frac{1}{2}	X X	XX	4	
 PRECOS	7				<u></u>				`					Parecer		Sistr Distr	lobel relo	oposta sext	•	·	*		Charles And Andrews	ALCONTE TO		,
PROPOSTAS E	. 9		•••								······································	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				E C	precessor a	id sauge			:	<	77.7	TOW O SE O POL		
DAS PROP	٠ <b>ب</b>			2)1 483,0	1)1 504,0 2)1 408,0	r)1 504,0 2)1 408,0	1)1 504,0 2)1 408,0	1 350,0	1 300,0	3,350,0	1 350,0	6 800.0	,		VALOR TOTAL	558 600,00	636′100,00		425 100,00	oorres-	amostras en		grifados			
ORDEM	4	,	1 568,0	<u>-</u>	1 568,0	1 568,0	1 568,0	1 258,0	1 258,0	1 258,0	1 258,0	n/cotou			<b>&gt;</b>	Artes	Indúa. 2 6	!		Parting number of the o	punda as sa viadas.		presoon	pel cacolhido.		
NUMERO DE	3	-	1,355,2	•	1 355,2	1 355,2	1 355,2	1 185,0	1.185,0	1 185,0	1 185.0	9 500,0		ESUMO		Papeis e	38.60	,		¥	45			1		
)   	2		1)1 424,0	2)1 504,0	2)1 504,0	1)1 424,0		1 250,0	1 250,0	1 250,0	1 250,0	6 750.0 f1.13,50)		Ä	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	Distribuidora de Gráficas S/A	de Papéis F. Johnse n. Janér Comércio	***************************************		EMPENHO	RUBBICAL	3 3	\$5	90		
	-		1 305,0 1		1 305,0 1	1 305,0 1	1 305,0 1)1	1 190,0	1 190,0	1 190,0	0,061 1	n/cotou			# . # . # . # . # . # . # . # . # . # .	1 Dietrit Gräfice	20 Class	tria	·.	Ä	VERSA	ELPENHOS.	SALDO	ESTE EMPENHU OR	Registre as Divit,	
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	ESPECIE DO MATERIAL	ļ	zul, de 16 quilos, formato de 0,66 x 0,96.	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Idem, 1dem, cor emarelo-canário, 1 dem, 1dem.	Idem, 1dem, cor ouro, 1dem, 1dem.	Idem, 1dem, cor yerde, 1dem, 1dem.	Resmas de papel Flor Post, cor a - zul, 18 qualidade, formato de 0,66 x 0,95.	<del></del>	Idem, idem, côr	Idem, 1dem, cor rosa, 1dem, 1dem.	Resmas de rapel-infalsificável, côr verde, 30 quilos, formato de 0,66 x x 0,96.				DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E ARTES GRÁFICAS CIA. DE PAFÉIS F. JOHNSSON	TIETE DE PAPI	ESTABELECIMENTOS GRÁFICOS IGUASSÓ LIDA.	T. JANÉR CONÉRCIO E INDÚSTRIA		(				•	
<b></b>		-200-			-200-	-200-	-200-	. 50-	-100-	- 50-	-100-		KJCS/	1. 404		DISTR 2 CIA.	1 1	4 ESTAT	5 CIA.	9	7	8	6	10	_	CON MEN SE
		-			<b>a</b>	On .	2	#	12	33	7	75		=		1									. [	-(6)

### UNIVERSIDADE DO BRASIL

### PORTARIA Nº 640 DE 13 DE DeZEMBRO DE 1960

O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Adiministração Cen-trai da Universidade do Brasil, no uso de sua competência, ex vi do artigo 3º, paragrafo 1º do Decreto número 45 360-59, e atendendo ao que consta do processo nº 21.732-60 — U. B.

Expede a presente portaria a Sílvio Diorio, admitido como Dactilografo, a título precário, em 26 de outubro de 1955, ccm a retribuição mensal de Cr3 2 200,00 (dois mil e quatrocent cruzeiros), à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação V — Diversos — Subconsignação 23 Despesas com serviços de natureza burcerática ou braçal ora percebendo Cr3 6 000,00 (Seis mil cruzeiros) para o fim de declará-lo equiparado a extranumerário-mensalista, a partir de 31 de outubro de 1960, de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 3.483. de 8 de dezembro de 1958. — Ruth Barcello — Diretor. cello - Diretor,

# PORTARIA Nº 644 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1950

O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Cen-

Departamento de Administração Central da Universdade do Brasil no uso de sua competência, ex vi do art. 3º, parágrafo 1º, do Decreto nº 45.350-59, e atendendo ao que consta do processo nº 4.157-59- — U. B.

Expede a presente cortaria a Milton Ribeiro Alves, admitido como Protocolísta a título precário, em 18 de março de 1953, com a retribuição mensal de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) à conta da verba 3 — Servicos e Encargos — Consignaoitocentos cruzeiros) à conta da verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação V — Diversos — Subconsignação 23 — Despesas com serviços de natureza burocrática ou braçal, passando a exercer a função de Escriturário, com o salário de Cr\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros) para o fim de declarálo equiparado a extranumerário-mensalista, a partir de 24 de março de 1958, de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958. — Ruth Barcello — Diretor.

### Apostilas

Apostilas

Na Portaria nº 83-H, de 1 de março de 1960, do Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia, designando Maria Sonsoles Guerras Martin, para lecionar História Ibérica.

O Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que a professora a quem se refere a presente portaria, 10i designada para ministrar, 17 (dezessate) aulas teóricas, mensais, de História Ibérica a Cr3 600,00 (seiscentos cruzeiros) durante o período de 9 (nove) meses a partir de 1 de março de 1960, e não como consta da mesma. mesina.

Na Portaria nº 96-60, do Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia, designando o Professor Oswaldo Herbs-ter de Gusmão, para lecionar Poli-

O Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o professor, a que se refere a presente portaria, foi designado para dar, nos Cursos de Jornalismo e de Ciências Sociais, 24 (vinte questa) cultos teóricas meseria de e quatro) aulas teóricas, mensais, de Política, a Crs 600,00 (seiscentos cruzcircs) durante o período de 10 (dez) mases, a partir de 1 de março do corrente ano, e não como consta da

### PORTARIA Nº 643 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1960

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Resolve, com fundamento na Lei vado pelo Decreto nº 21.321, de 18 nº 1.711, de 28-10-52, Art. 150, item de junho de 1946, resolve:

II. prorrogar, por 2 horas, no per odo de 20-9 a 20-11 do corrente ano, o expediente dos servidores abaixo relacionados.

Nº 654 — Dispensar, a partir de 15 de julho de 1960, Raimundo Barbactorados. lacionados:

Oswaldo de Albuquerque	013
	8.200.00
Costa	8.200.00
Heli Miranda	8.200,00
Pedro Colmon - Reitor	

# PORTARIA Nº 647 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1980

O Peitor da Universidade do Brasil. usando de atribuição de sua compe-tência, ex vi do artigo 22, alinea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946,

nho de 1946,
Resolve, atendendo ao que consta do processo nº 22.312-69 — UB., dispensar Elisa de Lima Picorelli, Enfermeiro, classe "J", do Q. P. do M. E. C., da função gratificada de Chefe de Servico de Enfermagem (FG-5), do Q. E. M. da U. B., mantida pelo Decreto nº 39.628, de 16-7-56, em virtude de sua aposentadoria. — Pedro Calmon — Reitor. Calmon - Reitor.

# PORTARIA Nº 648 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1980

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de suas atribuicões e tendo em vista a necessidade do serviço, Resolve, com fundamento na Lei nº 1.711, de 28-10-52, art. 150, item II, prorrogar, no período de 5 a 15 de dezembro do corrente ano, o expediente dos servidores abaixo relacionados. cionados:

		Cr\$
1	Emílio Soares Martire	4.333,30
1	Othon de Castro Carvalho	3.033,30
1	Orlando Gomes da Silva .	3.033,30
	Helcio Xavier Balieiro	.3.033,30
	Wilson Pinto Pacheco	3.033,30
1	Jair Batista Gomes	3.033,30
	Wilton da Silva Chagas	3.033,30
	Ailton Santana	2.000,00
1	Pedro Calmon - Reitor.	

# PORTARIA Nº 649 — DE 20 DE DEZEMBRO DE 1960

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de serviço resolve:

Nº 649 -Com fundamento na I nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, art. 150, item II, prorrogar, no pe-ríodo de 10-12 a 20-12-60, o expe-diente dos servidores abaixo relacionados:

	~14
Lemuel Kessler	3.016,00
Fausto Carvalho Pinto	2.600,00
Benedito Silva	2.600,00
Afonso Brandão	2.600.00
Antonino Magalhães Brandão	2,000,00
Otávio Januário de Freitas	,
Filho	2.000.00

Nº 650 - Com fundamento na Lei Nº 550 — Com Tundamento na Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, art. 150, item II, prorrogar, durante o período de 1 a 15-12-60, o expe-diente dos servidores abaixo relacio-

	Cr\$
Miltan Ribeiro Alves	2.600,00
José Duarte Guimarães	3.250,00
Luiz Carlos Lemos	3.033,30
Pedro Calmon.	Reitor.

# PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 1960

O Reitor da Universidade do Brasil, sil, usando de atribuição de sua comusando de suas atribuições e tendo patência, ex vi do art. 22, alinea f, m vista a necessidade do serviço, do Estatuto da Universidade, apro-

Nº 654 — Dispensar, a partir de 15 de julho de 1960, Raimundo Barbosa de Oliveira, da função de Servente, da Tabela custeada à conta de dotação global, em exercício na Faculdade Nacional de Medicina, publicada no B.U.B. nº 4, de 24 de janeiro de 1958, por ter sido admitido em outra função pública.

Nº 655 — Atendendo ao que consta do Processo nº 22.584-60-UB., conceder dispensa, a pedido, a Marlene de Araújo Leite, da função de Bibliotecário-Auxiliar, ref. 19, do Quadro Extraordinário de Mensalista da Uni-

Extraordinário de Mensalista da Universidade do Brasil, mantida pelo Decreto nº 39.028, de 18 de abril de 1953.

### DESPACHO DO REITOR

Dia 28 de novembro de 1900

Rescisão do contrato de Domingos José Ferreira, Técnico Auxiliar do Q.E.-U.B., em exercício no Hospital Escola São Francisco de Assis, a partir de 15 de outubro de 1960.

tir de 15 de outubro de 1950.

O Reitor da Universidade do Brasil, atendendo ao que consta do Processo nº 3.498-69-U.B., proferiu o seguinte despacho: Autorizo.

Dia 6 de dezembro de 1960
(Processo nº 12.164-58), relativo à rescisão do contrato de Heldio Xavier Lenz Cesar, Encarregado de Curso (T.S.) do Q.E.-U.B. Autorizo, rizo,

### Apostila

Decreto de nomeação de João Floriano dos Santos Lima, Assistente da Faculdade Nacional de Medicina.

O Reitor da Universidade do Bra-sil, usando de atribuição de sua com-petência, resolve declarar que a função a que se refere o presente decreto, passou a denominar-se Assistente, referência 27, da T.N.S. da U.B., de acôrdo com o Decreto nº 30.152, de 9 de novembro de 1951, publicado no D.O. de 20 subsequente.

Processo nº 22.565-60-U.B

### Conselho Universitario RESOLUÇÃO N.º 12-60

Altera o Regimento da Faculdade Nacional de Farmácia

De ordem do Magnífico Reítor, tôrno público que o Conselho Universitário, em sessão de 18 de agôsto de 1960, tendo em vista o que consta do processo n.º 17.418-58 — U.B., resolveu aprovar as seguintes alterações no Regimento interno da Faculdade Nacional de Farmácia:

Faculdade Nacional de Farmácia:
1,9) Dar nova redação aos artigos 33, 56, 57, 62 e seu \$, 66, 82 e seus itens, 164 e seu it, 118, 119, 120, 121, 134, 135, 136, 208 e seus it 210, 263 e 264, ao item II do art. 158 e ao parágrafo único do art. 95. Assim: "Art. 38 — No mínimo três dias antes do início do período das provas parciais, o professor deverá apresentar à Secretaria a freqüência dos alunos e a média obtida das provas de verificação de aprendizagem".

"Art. 56 — Para a matrícula em qualquer das outras séries do curso de formação os alunos deverão apre-

de formação os alunos deverão apre-sentar requerimento de acôrdo com formulário fornecido pela Secretaria. Paragrafo único — ..."

"Art. 57 — As matriculas nos 2.º,
° e 4.º anos do curso de formao estarão abertas durante a seção cao estarao abertas durante a segunda metade do mês de Ievereiro, cumprindo ao Secretário anunciá-las em edital afixado na Faculdade e publicado na imprensa local com antecedência mínima de dez dias da data da respectiva abertura"

"Art. 62 - A transferência de alunos somente podera ser realizada em periodo de matrícula; quando solicitada para outro estabelecimento de ensino, será expedida a respectiva guia pelo Diretor; quando for pretendida para a Faculdade, será o pedida submatida praviamente a apre-

tendida para a Faculdade, será o pedido submetido previamente a apreciação do Conselho Departamental. § 1.9 — Ficam as transferências de alunos de outras Faculdades condicionadas à existência de vagas. § 2.9 — Independentemente de vagas e de época, será aceita a transferência de alunos amparados pelo dispositivo legal referente a funcionadas pelo dispositivo legal referente a funcionadas pelo dispositivo legal referente a funcionadas pelo dispositivo legal referente a funcionada pelo dispositivo de la constanta pelo dispositivo dispositivo de la constanta pelo dispositivo de la constanta p dispositivo legal referente a funcio-nários e filhos de funcionários pú-blicos civis ou militares removidos para esta Cidade, bem assim como

para esta Cidade, bem assim como assegurada a matrícula a estrangeiros de acórdo com a legislação em vigor".

"Art. 66 — As vagas verificadas no curso serão anunciadas imediatamente apos o término dos exames finais, respeitado o número de candidatos com direito a serem chamados em segunda época de acôrdo com o art. 82, por edital afixado na Faculdade e publicado na impreusa local".

na Faculdade e publicado na impren-sa iocal."

"Art. 82 — Poderão candidatai-se a exame completo de segunda época: I — os alunos que, satisfe tos as exigências regulamentares para inscrição em exame de primeira época não tenham a éles comparendo, por motivo justo, a critéria do Dire-

TŤ os alimos reprovados em primeira época;

III — . ... "Art. 95 -

Parágrafo único — Nos casos de dependencia podem ser realizadas mais de uma prova no mesmo cia".

"Art. 104 — Não podendo compa-

recer a prova por motivo justificavel, o aluno terá direito a uma segunda chamada, mediante requermento ao Diretor, apresentado dentro de 48 ho-

da referida prova.

Parágrafo único — As segunda chamada somente será permitida para as

mada somente será permitida para as primeiras provas parciais, devendo reaizar-se na primeira qunzena de 
agôsto".

"Art. 118 — A chamada para os 
exames finais será feita pelo Secretaria, observado o disposto nos artigos 79 e 80 diste Regimento".

"Art. 119 — É vedada à barca examinadora son para de puesado de 
agosto.

minadora, sob pena de nuncade do ato, submeter a exames slunos que não conste da lista de chamada'.

"Art. 120 — Os alunos serão obri-

gados a estamar em farmácia inchea situada nesta Cidade devendo o estágio perfazer o tempo mini no da 300 horas com o máximo possivel de continuidade, de preferência no de-correr dos de s t timos anos de curso e formação.

§ 2.º -

"Art. 121 — Os alunos indicarão a Secretaria a farmácia de sins prefetência para realização do estágio derencia para realização do estágio de-pois da aquiesoficia do farmacéutico responsável e de professor da Cadel-ra de Farmácia Galénica. Parágrafo unico..."

"Art. 134 — Aos brasileiros natos ou naturalizados, Lplomados no estrangeiro, em cujo país haja recuprocidade de direitos sera facultada a revalidação do liploma meriante requerimento 20 Diretor acompenhado dos seguintes documentos.

. . .

VIII — ..."

"Art. 135 — Aceita a inscrição, o Diretor ouvido o Conselho Departamental, determinará o periodo em que

deverão ser realizadas as provas.

§ 1.9 — As provas terao um intervalo máximo de seis dias.

§ 2.9 — Ao candidato que deixar de comparecer a quaiquer das provas será concedida segunda chamada antes da proxima prova a realizar-se.

# 3.º - O candidato que não lograr aprovação em qualquer das dis-ciplinas será considerado reprovado em todo o exame, sendo obrigado, em caso de nova insertição que ficará condicionada ao pagamento de nova ta-ka, a repeut e exame de tôdas as disciplinas'

"Art. 136 -- Os exames de tevalidecto constarão das disciplinas dos dois últimos anos do curso de formacão. as pro as obedecerão as disposi-ções referentes aos eximes finais do crado curso, no que lhe for aplicá-

Parágrafo único - ..."

"Art. 158 - ...

II — apresentar anualmente ate quinze de outubro, ao Chefe Depar-tamental, o programa de cada disciplina de seu curso, particularizando que se relacionar com os trabalhos práticos.

práticos.

XIX — "

"Art. 208 — Encerrado o prazo de inscrição, o Conselho Devartamental decionará, dentre os professores cambras unidades do encertas unidades do encertas especials especials." tedráticos de outras unidades do ensino superior ou profissionais especializados, vários nomes que uma vez
ratificados pela Congregação, serão
apresentados nos candidatos, em sessão do Conselho Departamenatl, para
se manifestarem, por escrito, sóbre a
provável isenção dos mesmos.

§ 1.º — O candidato que não atenter à convocação para a reunião do
Conselho Departamental referida neste artigo perdera o direito de impug-

te artigo perdera o direito de impug-

nação.

§ 2.º — Havendo mais de quatro nomes aceitos, será realizado o sorteio de três dêles e mais um para suplente".

"Art. 210 - Uma vez homologada a "Art. 210 — Uma vez nomologada a findicação dos examinadores feita pelo Donselho Departamental, a Congregação elegerá, na mesma reunião, em um único escrutínio, os dois catedráticos da Faculdade que integrarão a Comissão Examinadora c mais um sutentar.

ente".
"Art. 263 — Os títulos e trabalhos dos candidatos à interinidade serão selecionados por uma comissão de três professõres catedráticos, sendo, pelo menos, um da Faculdade.

Paragrafo único — Havendo um único docente-livre na cadeira, êste será indicado, automáticamente, pelo Diretor.

\*Art. 264 — A comissão a que so refere o artigo anterior será convocada por oficio da Diretoria para dia \*Art. 264 e hora previamente determinados pelo Conselho Departamental, a fim de proceder à seleção dos candidatos".

2.9) Acrescentar ao art. 41 três novos itens (VII, VIII e IX) e alterar a redação do seu item I. Assim:

"Art 41 — ...

certificado de conclusão I — certificado de conclusao un curso secundário completo ou prova de estar amparado pelo art. 2.º da Lei n.º 1.821, de 12 de março de 1953 combinado com o art. 6.º do Decreto n.º 24 330, de 21 de outubro de 1953;

VII – atestado de vacina anti-va-

VIII — prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos de sexo masculino:

IX — histórico

IX — historico escoiar uo 2.º ciclos do curso realizado"

2.º ciclos do curso realizado.
3.º) Suprimir os parágrafos dos artigos 94, 106 e 119 e os itens do artigo 209 e seu parágrafo único.
Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1960. — Euclydes de Souza, Diretor.

Resolve prorrogar ou antecipar, a partir de 14 de novembro do corrente ano, por 30 (trinta) dias consecutivos, o expediente do servidor Nadyr Seba Silva, Escrevente-Datilógrafo, ref. 21, da T.N.O. da U.B., a fim de aten-der ao acumulo de serviço na Biblioder ao acúmulo de serviço na Biblioteca desta Faculdade, arbitrando-lhe a gratificação de Cr\$ 2.832.00 (dois mil oitocentos e trinta e três cruzeiros) nos têrmos do Art. 145, item III. combinado com os Arts. 160 \_\_ item I parágrafo 1º, da Lei nº 1.711,52 e 6º da Lei nº 2.412-55.

A despesa correrá por conta da Verba 1.1.1.07.03 \_ Gratificação por Servicos Extraordinários.

ba 1.1.1.07.03 \_ Gratificação por Serviços Extraordinários.

Rio de Janeiro, 10 de n membro de 1960. \_ Themistocles Branuão Caval-1960. — Them canti, Diretor,

### Escola Nacional de Engenharia

# PORTARIA Nº 16 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1960

O Diretor da Escola Nacional de Engenharia, da U.B. usando de sua competência resolve prorrogar, a par-tir de 21 de novembro de 1960, por 30 dias, de conformidade com o art. 150, item I, parágrafo 1º da Lei 1.711-52, o item I, paragraio 1º da Lei 1.111-52, o expediente para o Servente ref. 18 da T.N.O da U.B., Edivaldo Bittencouri de Mello. A despesa na importância de Cr\$ 2.000.00 (dois mil cruzeiros) deverá ser levada à conta da verba 1.1.07.03 — prestação de serviços extraordinários devendo êsse serviços traordinários, devendo êsse servidor atender ao acúmulo de serviços administrativos. < Rio de Janeiro, 21 de novembro de

1960.

### COLAÇÃO DE GRAU

Curso de Engenheiros Civis Dia 13-12-60

- Ronaldo Lima Buarque de Na-

Rujino de Almeida Pizarro, Diretor.

### Faculdade Nacional de Arquitetura

PORTARIA Nº 18 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1960

O Diretor da Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil, usando da atribuição que the Brasil, usando da atribuição que she confere o artigo 173 do Regimerto da Faculdade, resolve, nos têrmos do artigo 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (F.F.P.C.U.) prorrogar, por duas horas e trinta dias, a partir de 21 de novembro de 1960, o expediente dos servidores abaixo, para atender ao aumento do volume dos servicos administrativos com lume dos servicos administrativos com a realização de provas parciais e exames finais, atribuindo-lhes a gratificação adiante assinalada:

# Nome — Função — Nº de Dias Gratificação

Edna Balduino Bispo.— Dactilógra-fo — Referência 21 — 30 días — ..

Cr\$ 2.815.00.
Carlos Antônio Frost : Mensagelro Referência 16 - 30 dias - .... Cr\$ 2.000.00.

Carlos Alberto Silveira Leal — Mensageiro — (Serv. Prest.) — 30 dias Crs 2.000,00.

Felipe Santiago dos Santos — Tra-balhador (Serv. Prest.) — 30 dias . .

Cr\$ 2.000,00.

Walter Costa — Trabalhador —
Referência 18 — 30 dias — .....

Faculdade, resolve, nos têrmos do artigo 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (E.F.P.C.U.) prorrogar, por duas horas e trinta prorrogar, por duas horas e trinta dias, a partir de 1º de dezembro de 1960, o expediente do servidor abaixo, para atender ao aumento do vo-lume dos serviços administrativos com a realização de provas parciais e exa-mes finais, atribuindo-lhe a gratificação adiante assinalada:

Nome - Função - Nº de Dias - Gratificação

Jorge Luiz Balduino — Artifice — Referência 2: — 20 dias Cr\$ 2.815,00 — Curvalho Netto — Diretor.

### Museu Nacional

### PORTARIA Nº 51 — DE 1 DE NOVEMBRO DE 1960 \_ DE 17

DE NOVEMBRO DE 1960

DE NOVEMBRO DE 1960

O Diretor do Museu Nacional, usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do art. 92 do Regimento do Museu Nacional aprovado pelo Conselho Universitário da Universidade do Brasil, em 4 de maio de 1953, resolve designar o Pesquisa- tor.

dor Roberto Cardoso de Oliveira, Contratado do Q.E. da U.B., matricula nº 1.643.820, para realitar, con uma equipe formada por Estagiarios da Divisão de Antropologia Seção Antropologia Cultural, uma excursão de estudo aos Estados de Goiás e Mato Grosso, em visita a grupos tribais, durante 45 dias consecutivos, a partir do mês de dezembro do corrente ano. Rio de Janeiro 17 de novembro de 1960. — Jose Cândião de Melo Carvalho, Diretor do M.N.

### Faculdade Nacional de Farmácia

# PORTARIA Nº 6 - DE 18 DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor da Faculdade Nacional de Farmácia da Universidade do Bia-sil resolve considerar dispensada da regência da Cadeira de Farmácia Qui-

# MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA afastaram da sede em viagem a Volta Redondo. E ASSISTÊNCIA DOS SER-VIDORES DO ESTADO

INSTRUÇÕES Nº 24 - DE 9 DE MAIO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei 2.865-40.

Tendo em vista o que consta no Processo HSE nº 2.255-60, suprimir 1 (uma) função de Operador Hol-lerith da Tabela de Eventuais do Hospital dos Servidores do Estado, en virtude da dispensa de Livio Ferreira Castelo Branco Neto, — Almir de Andrade, Presidente.

### INSTRUÇÕES Nº 30 - DE 27 DE MAIO DE 1960

O Presidente do Instituto de Pre-O Presidente do Instituto de Pre-vidência e Assistencia dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865-40, e tendo em vista o que consta no Processo HSE nº 4.644-60, resolve suprimir 1 (uma) função de Serviçal de Alimentação da Tabela de E entuais do Hospital dos Servi-dores do Estado, em virtude da dis-pensa de Manuel Nascimento Lopes pensa de Manuel Nascimento Lopes — Almir de Andrade, Presidente.

### Hospital dos Servidores do Estado

Despachos do Cheje do H.S.G.

Processo HSE nº 4.725-60 - O pre-Processo HSE nº 4.725-60 — O presente processo trata do pagamento da substituição da Chefia do Serviço de Ginecologia durante o período de 22 de marco a 31 de maio de 1960 exercida pelo servidor 1 blo Pinheiro de Barros, ponto 26 e solicita autorização para o pagamento da importância que faz jus de Cr\$ 3.020,00 (três mil e vinte cruzeiros).

A despesa em causa vai discrimi-

nada a seguir: Nome - Ponto - Diárias

Agripino Pinheiro de Almeida - 3.338 - 2 - Cr3 550,00.

Miguel da Silva - 7.533 - 2 -

Nigues da — Cr\$ 320,00.

Joana Mendes Santos — 1.731 — 2 — Cr\$ 660,00 — Total Cr\$ 1.530,00.

# Serviço de Pessoal

## APOSTILAS

C Chefe do Serviço de Pessoal de-clara, para todos os efeitos, tendo tur vista o que consta do processo proto-colado sob o nº 13.545-50, que a no-meação de Evandro Tupy da Fonseca e Belkis Tupy da Fonseca de que trata a Portaria nº 1.807, de 23 de novemero de 1959, publicada no Diário Oficial de 11 de dezembro de 1959, e no Boletim do IPASE nº 234-59, forall em vagas decorrentes da exonezario de Maria Dalva de M. Viana e Margarida Bazante Rosso, conforme Portorios de 1850, publicada no Diário Oficial de 1850, pu me Portarias ns. 2.162 e 2.255, de 1 de agôsti de 1957.

de agóste de 1957.

O Chefe do Serviço de Pessoal deciara para todos os efeitos, tendo em vista o que consta do processo protocolizado sob o nº 13.545-60, que a nomeação de que trata a Portaria nº 1.904, de 7-12-1959, publicada no Diário Oficial de 11-12-1959, e no Boteine do IPASE nº 234-59, foi na vaga decorrente da nomeação de Ademar Frazão Soares para o cargo da classe "H", da carreira de Oficial Administrativo, conforme Portaria numero 2.626, de 3-9-1957.

O Chefe do Servico de Pessoal, de-

O Chete do Serviço de Pessoal, declara, para todos os efeitos, tendo em vista o que consta do processo protocolizado sob o nº 9.120-60, que a 

torias ns. 1.638 e 1.839, de 30-11-959, publicadas no Diário Oficial de 4 de dezembre de 1959 e no Boletim do IPASE nº 230-59, foram para cargos Vagos mantidos pelo Decreto nú-Vagos mantidos pelo Decreto nú-meio 39 144, de 12-5-1956, no Quadro do Hospital Aicides Carneiro.

O Chefe do Serviço de Pessoal de-O Chere do Serviço de Pessoai de-cliva, para todos os efectos, tendo em vista o que consta do processo proto-colizado sib o nº 8.007-50, que as pineações de que trata as Portarias números 1.821 e 1.822, de 25-11-59, punicada no Diário Oficial de 1 de descuivos de 1050 e no Boletím do dezemoro de 1959, e no Boletim do IPASE nº 228-59, foram em vagas Gecorrentes da exoneração de Maria da Glória Reis Morais e Maria Gouvêa Granja, conforme Portaria nu-melo 2.219 e 2.138, de 1-8-57.

O Chefe do Servico de Pessoal de-O Chefe do Serviço de Pessoal de-c'a a, para todos os efeitos, tendo em vista o que consta do processo profocolizado sob o nº 5.935-60, que a nomeação de que trata a Portaria número 1.790, de 21-11-959, publicada no Diário Oficial de 25-11-1959 e no Bo'-tim do IPASE nº 224-59, foi na vaza decorrenée da promoção de Ai-cine o Pernances Marinho, conforme Portaria nº 1.693, de 31-12-1958.

O Chefe do Serviço de Pessoal de-clina, para todos os efeitos, tendo em vista e que consta do processo pro-tocchizado sob o nº 32.618-60, que o nome da Auxiliar de Escriturário, classe "C", interina, nomeada pela Porturia nº 1,749, de 12 de novembro de 1959, publicada no Diário Oficial de 26 de novembro de 1959, e lotada na Administração Central, é Felizo-lina de Melo Lima e não o que consta lina de Melo Lima e não o que consta na referida portaria.

O Chefe do Serviço de Pessoal declara, para todos os efeitos, tendo em vista a documentação apresentae arquivada neste Servico, que nome, da Auxiliar de Escriturario, classe "C", interino, nomeada pela Portaria oº 722, de 24-3-60, publicada ro Diario Oficial de 25-3-60, publicada no Diario Oficial de 25-3-60, e no Bo-letim do IPASE nº 59, é Izelanda Seirat Lago e não o que constou La portaria citada.

O Chefe do Serviço de Pessoal declara, para todos os efeitos, tendo em vista a documentação apresentada e arquivada neste Serviço, que o nome da Fuxiliar de Escriturário, classe C, da Fuxinar de Escriturano, classe C, interino, nomeada pela Portaria número 189, de 21-1-1960, publicada no Diário Oficial de 26-1-1960, e no Boletim do IPASE nº 18-60, é Wanda Lucila Thimóteo Jeolás e não o que constou na referida portaria.

O Chefe do Serviço de Pessoal declara, para todos os efeitos, tendo em vista a decumentação apresentada e vista a decumentação apresentada e arquivada nêste Serviço, que o nome do Zelador-Eventual, matrícula número 1.054.732, ponto nº 7.740, lotado na Administração Central, e admitido pela Resolução DC. 60, de 23 de junho de 1948, é José Elóy Júnior e não o que figurou na∫referida Resolução.

O Chefe do Serviço de Pessoal de-clara, para todos os efeitos, tendo em vista a documentação apresentada e arquivada nêste Serviço, que o nome do Auxiliar de Seguros Privados clas-se "E", interino, nomeado pela Por-taria nº 1.160, de 29-4-60, publicada no Diário Oficial de 30-4-60, e no Boletim do IPASE-80, é David da Cunha d'Estillac Leal e não o que constou na referida portaria. constou na referida portaria.

O Chefe do Serviço de Pessoal, declara, para todos os efeitos, tendo em Tista a documentação apresentada e vista a documentação apresentada e arquivada níste Serviço, que o nome da Oficial de Seguros Privados, classe "H", interina, nomeada pela Portaris nº 1.224, de 29-4-60, publicada no Diário Oficial de 30-4-60, e no Roletim do IPASE-81, é Maria Helena Queiroz Santos Oliveira e não o que constou na referida portaria. constou na referida portaria.

O Chefe do Serviço de Pessoal decia a, para todos os efeitos, ten lo em vista a documentação apresentada e arquivada neste Serviço, que a Officiala de Seguros Privados clas-30 "H", interino, nomeada pela Portaria nº 1.227, de 29-4-60, publicada no Ptário Oficial de 30-4-60, e no Estim do IPASE-81-60, tem o nome Ilda Nascimento Cavalcanti e não o que constou na referida portaria.

O Chefe do Serviço-de Pessoal dechara, para todos os efeitos, que a nomeação de que trata a Portaria numero 1 238, de 29-4-60, publicada no Diano Oficial de 39-4-60, e no Boletim do IPASE-81-60, foi, em caráter mtelno, para o cargo da classe <sup>4</sup>H, di carreira de Oficial de Seguros Privados, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 18 Seção do Orçamento — Parte Permanente, e não como constou no carerido ato.

O Chefe do Serviço de Pessoal de-clara, para todos os ciertos, tendo em vista a documentação apresenta a e vista a documentação apresenta a e arquivada neste Serviço, que o nome do Oficial de Seguros Privados, classe "H". interino, nomeado pela Pertaria n.º 1.217, de 29-4-60, publicada no Diário Oficial, de 30-4-60 e no Boletim do IPASE — N.º 61-60, é Jeao Carlos Cantanhede Lopes Carloso e não o que constou na referida portaria taria.

O Chefe do Serviço de Pessoal declara, para todos os efeitos, que fica retificado de Marina Barbosa de Moura para Marina dos Santos o nome da servidora promovida, de acôcdo com o art. 34, parágrafo III, do Decreto nu-mero 37.614-55, ao cargo da classe "E", da carreira de Escriturário co Quadro da Administração Central e Orgãos Locais — 1.º Seção do Orça-

mento - Parte Permanente, de acôrdo com a Portaria n.º 762, de 23 ce março de 1960, publicada no Diario Oficial, de 31-3-60 e no Bolsum do IPASE 12º 64-60.

O Chefe do Serviço de Pessoal de-O Chefe do Serviço de Pessual de-clara, para todos os efeitos e de acôr-do com o Decreto n.º 43.113, de 13 de april de 1930, que a nomeação de que trata a Portatia n. 1.273, ne 30 de abril de 1960, publicada no Diario Ofi-cial, de 11 de maio de 1960, de Cloris Martins Ferreira Smith Braz, foi para cargo isolado de provimento efetivo de Tradutor padrão "L", do Quadro da Administração Central e Orgãos Locais — 1.ª Seção do Orgamento — Parte Permanente, e não como cons-tou na citada portaria. tou na citada portaria.

O Chefe do Serviço de Pessoul declara, para todos os efeitos, tendo em vista a documentação apresentada e vista a documentação apresentada e arquivada neste Serviço, que o nome da Auxiliar de Seguros Privatos classe "E", interino, nomeada pela Portaria n.º 1.355, de 30-4-60, publicada no Diário Oficial, de 11-5-60, e no Boletim do IPASE n.º 92-60, e Mariene Souza Eliseu Botelho e não o que figurou na reterida portaria. gurou na reierida portaria.

O Chefe do Serviço de Pessou de-O Chefe do Serviço de Pessoni declara, para todos os eteitos, tendo en vista a documentação apresentada e arquivada neste Serviço que o nome da Atendênte, classe "B", interna, nomeada pela Portaria n.º 958 o. 31 de março de 1960, publicada no Diário Oficial, de 1.º de abril de 1960, e no Boletim do IPASE — 64, é Estela Ditzel Pacheco e pão o que apretor na zel Pacheco e não o que constou na referida portaria.

de 4-4-60, e no Boletim do IPASE 66-60, foi na vaga deixada por David Azevedo Barros, exonerado, a pedido, a partir de 30-10-59, conforme Portaria n.º 2.860, de 28-6-60.

O Chefe do Serviço de Pessoal declara, para todos os efeitos, tendo em vista a documentação apresentada e arquivada neste Serviço, que o nome da Auxiliar de Seguros Privadis, classo "E", interino, nomeada pela Partaria n.º 1.353, de 30-4-60, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 1960, e no Boletin do IPASE n.º 92-69, é Maria Aparecida Amaral Montenurro, e não o que constou na referida

### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIA-RIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 2 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Apo-O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Findreyados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que ihe confere o artigo 49, i, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 26.778, de 14 de junho de 1949, e o artigo 55, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto número 43.922, de 20 de junho de 1953 tendo em vista o que consta do processo IAPFESP 18.896 de 1960, resolve:

Nº 6.032 — Declarar que os pro-curadores abaixo mencionados, ficam efetivados no cargo de Procurador de 3º Categoria, desta Instituição, de acôrdo com o despacho do Exmo. Se-nhor Ministro do Trabalho no pro-cesso MTIC. 207.307-60, publicado no Diário Oficial. Seção I — Parte I. de 5 de novembro de 1960 e M.T.I.C. 167.791-59, publicado no Diário Ofi-cial Seção I — Parte I, de 6 de ju-lho de 1959 e de conformidade com o disposto no artigo 3º, parágrafo úni-co, da Lei nº 2.123, de 1º de dezem-bro de 1953:

Fernando Dias Costa - Proc. de 3ª cat.

Rubem de Castro Leite - Proc. de

Aldo Wildt - Proc. de 3ª cat.

Carlos Cavalcanti de Albuquerque Ramos — Proc. de 3º cat.

Jarbas Athayde Guimarães — Pro-curador de 3º cat.

Gustavo Alberto Villela — Proc. de 3ª cat.

Carlos Luiz de Andrade — Proc. de

Sônia de Leão Bastos - Proc. de

Garcia Bueno Brandão - Proc. de 3ª cat.

Joffre Amado de Mello e Silva --Proc. de 3º cat.

José Geraldo Santos Pereira -Proc. de 3º cat:

Erasmo de Camargo Schutzer — Proc. de 3ª cat. João Afonso Diniz Ferraz — Pro-curador de 3º cat.

José Melo Faria - Proc. de 3º ca-

Lélio Saint-Clair Magalhães Alves - Proc. de 3ª cat.

Declieux Crispim - Proc. de 3ª categoria.

Paulo Monteiro Santos - Proc. de 38 Pedro Alves Vasconcelos - Proc. de

3ª cat. Joaquim Machado de Araújo Filho - Proc. de 3ª cat.

Coleção das Leis Municipais

· DO

DISTRITO FEDERAL

1952

Crs 80,00 Vol. I — Divulgação nº 815..... Vol. II — Divulgação nº 819 ..... 120.00 150,00 Yol. III — Divulgação n.º 825.....

A VENDA:

Secto de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00